



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 45/2020 – DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

GUARIBA, 15 de junho de 2.020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, para a apreciação de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza o EXECUTIVO a repassar, em caráter excepcional e extraordinário, à OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO, recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00, destinados à contratação emergencial e temporária de profissionais de saúde e afins, para o tratamento e recuperação da maioria de idosos contaminada pelo coronavírus, e dá outras providências”**, a fim de que seja deliberado com a maior urgência possível, e se necessário, por se tratar de material de conteúdo extremamente relevante, que se convoque sessão extraordinária, reportando-me ao artigo 30, inciso I, e com fundamento no artigo, da Lei Orgânica do Município, assim como observadas as disposições pertinentes dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente auxílio emergencial é proposta a Vossa Excelência e aos demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa ilustre Câmara Municipal de Guariba, pelo grave e altamente preocupante motivo de que, dentre os quinze moradores idosos da entidade filantrópica e sem fins lucrativos, denominada como Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, oito deles estão contaminados pela grave doença provocada pela COVID-19 (novo coronavírus).

A Sociedade São Vicente de Paulo, que é a entidade mantenedora, através da sua Presidente: Bruna dos Santos Sanches enviou o Ofício nº 14/2020, datado de 10 de junho de 2020, expôs que, com o avanço da COVID-19, em especial, no próprio Lar São Vicente de Paulo de Guariba, que na presente data vivencia aumento da quantidade de casos confirmados, a instituição, embasada nas orientações da Organização Mundial de Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, tomou medidas de precaução e voltou toda sua rotina para a reorganização do atendimento dos idosos.

E a partir daí, priorizou o isolamento dos idosos, que já atingiu o número de oito casos confirmados, em nova residência, separados dos demais moradores.

Acrescentou que a população idosa tem sido a de maior vulnerabilidade às formas graves da doença, sobretudo, com idosos frágeis, portadores de comorbidades, esforços em conjunto se faz necessário para proteção e garantia do bem estar deles e, ainda, para contenção do avanço da pandemia.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Amparada por esses argumentos, a presidente do Lar São Vicente de Paulo solicitou auxílio emergencial para compor outra equipe técnica de profissionais, igual a atualmente existente, só que para cuidar dos idosos que será especialmente isolados dos demais, contendo um enfermeiro, quatro técnicos de enfermagem (dois para o período diurno e dois para o período noturno), além de dois serviços gerais que serão utilizados como cuidadores de idosos.

Num primeiro momento esta Administração pensou em designar servidores municipais para atender emergencialmente o Asilo, entretanto, não há profissionais disponíveis na área de saúde pública, posto que estejam todos comprometidos com as ações e serviços de prevenção e contenção da propagação da infecção viral relativa ao coronavírus.

Mas para contratá-los temporariamente, ainda que visando atender situação emergencial, há uma série de procedimentos previstos e regulados em lei que precisam ser realizados, como processo seletivo simplificado, precedido de edital de convocação de candidatos, e mesmo que a prova seja apenas de análise curricular, para evitar aglomeração de pessoas, ainda assim demandam um tempo mínimo terrivelmente perigoso, que a maioria de idosos já contaminada não pode esperar.

A solução mais rápida possível encontrada foi a do repasse do auxílio financeiro emergencial, mediante autorização de lei, cujo valor de R\$ 50.000,00 foi calculado com base nos holerites dos salários brutos que são pagos aos profissionais autônomos que lá trabalham atualmente, considerando-se por estimativa os possíveis encargos trabalhistas e sociais como INSS, seguro acidente do trabalho (SAT), FGTS, IRRF, PIS, horas extras, adicional de insalubridade, adicional noturno e ticket alimentação.

É de conhecimento de todos, diante dos dados ainda recentes das pessoas infectadas pelo novo coronavírus, especialmente em países como China e Itália, que médicos e pesquisadores conseguiram chegar a poucas conclusões, mas a principal delas é a de que um dos grupos de maior risco para a infecção é o dos idosos.

Entre esse grupo específico, a Covid-19 tem se mostrado mais grave, com maior número de complicações, necessidade de internamento, e maior número de mortes. Enquanto que informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) dão conta de que o número de mortes tende a aumentar, conforme o avanço da idade.

Por causa disto é preciso redobrar os cuidados com essa população de idosos, principalmente, a concentrada em lar ou abrigo próprio para eles, em consequência da aglomeração a que estão sujeitos, impossibilitando o distanciamento e o isolamento social. A não ser como no caso do Lar São Vicente de Paulo, em que a associação mantenedora está adequando uma residência isolada somente para os idosos contaminados ou suspeitos de contaminação.

Enfim, um dos motivos que levam ao maior risco do novo coronavírus entre os idosos está o fato de que, entre esse grupo, há maior prevalência de doenças crônicas associadas. Ao desenvolverem os sintomas do coronavírus, o risco de que isso possa impedir o tratamento adequado de doenças pré-existentes é muito grande. De modo que os infectologistas não se cansam de lembrar que os idosos têm, naturalmente, um sistema imunológico mais frágil que os jovens e os adultos.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A senilidade acarreta redução das defesas, das imunidades, para toda e qualquer infecção, seja ela bacteriana, seja ela viral. O idoso perde a memória imunológica e, assim, tem maior dificuldade de enfrentar as doenças. Somam-se a isso que muitos deles chegam à terceira idade agregando várias doenças, diabéticos que têm também asma, que têm DPOC, que são tabagistas de longa data, disfunções que fragilizam ainda mais a saúde.

Diante desta exposição de motivos, convoco Vossa Excelência e todos os demais ilustríssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal para que se unam ao Executivo nesta corrente de solidariedade para socorrer os residentes idosos do antigo Asilo e hoje Lar São Vicente de Paulo, que precisam ser fortemente protegidos e cuidados por uma equipe técnica de profissionais de saúde, que será especialmente montada com o produto do auxílio financeiro objeto deste projeto de lei, com a finalidade exclusiva de cuidar tão somente do grupo de infectados, que serão isolados numa residência à parte dos demais.

Renovo, a Vossa Excelência e a todos os seus distintos pares: Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,



DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

*A sua Excelência o senhor Vereador, CÁSSIO APARECIDO PEREIRA,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.*